



RESOLUÇÃO Nº 005/2022-ENC

Estabelece resultado dos Processos Especiais de Ingresso para ano letivo de 2022.

A COORDENADORA DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

o Edital nº 002/2022-DAA, de 16/05/2022, que publica vagas, prazos e procedimentos para os Processos Especiais de Ingresso para ano letivo de 2022;

a Resolução nº 012/2021-CEP, que aprova normas para os processos especiais de ingresso na UEM;

"ad referendum"

RESOLVE:

Art. 1º. *Indeferir* os pedidos de **Transferência Interna de Curso**, dos alunos relacionados abaixo, para o curso de **Engenharia Civil**, no ano letivo de 2022, por ausência de vagas, conforme item 2.1 do Edital nº 002/2022-DAA.

Aluno	R.A.	Curso de Origem	Situação Final
Alexandre Biasoli do Nascimento	113868	Engenharia Civil-CAU	não há vagas
Camile Sampaio da Silva	127389	Engenharia Civil-CAU	não há vagas
Emely Seles Lourenço	124161	Engenharia Civil-CAU	não há vagas
Laura Lisboa de Macedo Brito	126657	Engenharia Mecânica	não há vagas

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 09 de julho de 2022.

Profa. Dra. Gisele Cristina Antunes Martins
Coordenadora - ENC.